

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra Danielly Rodrigues Domiciano, estudante do 3º ano do ensino médio, no município de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

DANIELLY RODRIGUES DOMICIANO - Natural de Sinop – MT, reside em Colíder, é estudante do 3º ano do ensino médio, representando o ensino médio. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual